



*contrato 001/2023
diálogo técnico*

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 107/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e a **Sr.ª Patricia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

CONTRATADA: DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.366.965/0001-41, localizada na Rua Professor Francisco Fonseca, n.º 91, SB 2, Bacaxá, Saquarema - RJ, representada pelo sócio, **Sr. Carlos Eduardo dos Santos Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 06244790-9 IFP/RJ, com domicílio na sede da contratada, e CPF (MF) n.º 810.523.087-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 107/2023, resultante da Carta Convite n.º 006/2023 conforme Processo Administrativo n.º 469/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 107/2023, firmado entre as partes em 05/05/2023, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 107/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 05/05/2025 a 04/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 107/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 170.944,00 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0008.2.198 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 25 de abril de 2025.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA ME
Representante: Carlos Eduardo dos Santos Aguiar
Contratada

Testemunhas:

NOME: Heliziane P. Pinheiro

CPF: 082.928.147-95

ASSINATURA:

NOME: Caio Cesar de N. Saine

CPF: 164.892.051-85

ASSINATURA: